



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização de afastamento do Reitor do IFMG para viagem ao exterior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132; e

Considerando :

- O convite do presidente do Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica de Portugal para participar do *II Congresso da Rede Europeia das Universidades de Ciências Aplicadas* em Bragança e para visitar institutos politécnicos portugueses;

- A deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o servidor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante da função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, matrícula SIAPE nº. 0272524, a afastar-se do País, entre os dias 25 de setembro a 07 de outubro de 2012, com ônus para o IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais